

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

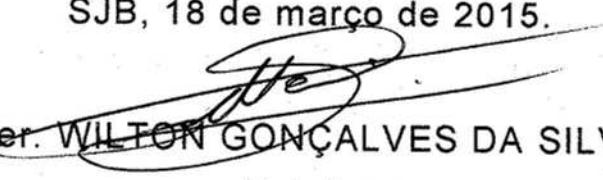
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Veto Parcial Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a revisão geral anual aos agentes políticos e aos servidores do Poder Legislativo de São José do Barreiro/SP.

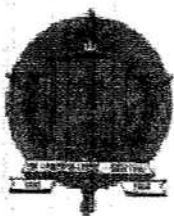
Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, podendo o mesmo ser mantido, posto que, as suas razões são de ordem discricionária e de conveniência do Poder Executivo e não prejudicará a revisão a ser dada pelo Poder Legislativo aos seus servidores e agentes políticos.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 18 de março de 2015.


Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO
Presidente

Júlio César de Moraes
Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS

Membro